

Acta da sessão Ordinária de 20 de Abril de 1957
Ao vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e sete neste vil de Oliveira de Azeméis, em Sala do Conselho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando se presentes as cidadães doutor Augusto Soares dos Reis e os vereadores, António Indúgneo de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas, Agostinho Ferreira de Silva e José Maria Gomes dos Santos Pinheiro, pelo primeiro foi dada e aberta a sessão pública, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passando-se o expediente. Foram presentes os seguintes representantes:
Ilhu de Manuel Gomes de Almeida, do lugar de Teófilo, lallegra, para em prazo de trinta dias, construir uma dependência, no seu prédio sito em terreno lugar Airapua. Couto de Almeida Industrial de Lezí, biceitado, de Lezí, para em prazo de trinta dias, alargar um pouco, no seu edificio fabril, e construir uma placa de cimento, no seu prédio sito em terreno lugar Airapua. Couto de Francisco Loureiro de Silva, representado pelo seu promotor, José Francisco Ferreira, do lugar de Lacerme, Lezí, para em prazo de quinze dias, pintar a sua casa, sito em lugar de garden, de terreno frequent. Airapua. Couto de Manuel Gomes, do lugar de Faria de Lezí, Airapua, para em prazo de trinta dias, reparar uma casa de habitação com obras de tucharia e carpintaria e abrir três por

Erecto Juanos no Rio

tas e duas janelas, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Vicente, do Sr. Samuel Vicente Dias Ferreira, do lugar de Vila Nova, Cucujães, para no prazo de trinta dias, pintar as portas e caixilhos, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Augusto Nunes de Brito, do lugar de Tavares de Lameira, Cucujães, para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma oficina, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Juventino Ferreira, do lugar de Tavares de Lameira, Cucujães, para no prazo de quinze dias, construir uma barraca, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Joaquim Augusto Alves de Sousa do lugar de Évora, Lourenço, para no prazo de oito dias, fazer uma vedação a alguns farrapos, no seu prédio sito no lugar de Adão, freguesia de Ombria, do concelho de Ilhéu. A informar. O cetro de Victorino Baptista Ferreira dos Santos, do lugar de Lapela, freguesia de Moura, do concelho de Évora, para no prazo de vinte dias, ampliar uma casa de este, abrir duas portas e ainda construir uma casa de este, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Alfredo José de Costa do lugar de Lido, deste ribeirão, para no prazo de quinze dias, abrir dois portais, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Miguel de Brito Ferreira, do Rio de Ilhéu, deste ribeirão, para no prazo de trinta dias, fazer noventa dias, construir uma muralha de vedação e abrir um furo, no seu prédio sito no lugar de Bocão de Baixo, deste ribeirão. A informar. O cetro de Carlos Alberto da Costa, do lugar de Vilas, deste ribeirão, para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. O cetro de Rosa da Louceira Freitas, do Avenida Doutor António José de Almeida, deste ribeirão, receber por compra terreno, no Cemitério Municipal, para uma sepultura. A informar. O cetro de José Tavares de Sousa, do Monte de S. João, deste ribeirão,

para um prazo de trinta dias, proceder a carregar e limpar
do telhados do prédio sito no Povo Bento Carneiro, desta vila.
A informar. Cédula de Vidal Bento Marques de Lente, do lugar
de Jardim, Ombel, para um prazo de vinte dias, construir
um cercado e uma cerca, no seu prédio sito no mesmo
lugar. A informar. Cédula de Américo de Lente, do lugar de
Vermeiro, Ombel, para um prazo de trinta dias, construir
um varanda, no seu prédio sito no mesmo lugar.
A informar. Cédula de Belchior Tavares de Silva, do lugar
de Solpueiro, Ombel, para um prazo de trinta dias, reparar
um fôrco, no seu prédio sito no mesmo lugar. A infor-
mar. Cédula de Bento Francisco de Oliveira, do lugar
de Bastelo, Ombel, para um prazo de quinze dias, rebocar
e cariar umas casas habitadas e uma divisa interior
a terra, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar.
Cédula de Beneditino Pina de Basto, do lugar de Alvelhe,
Ombel, para um prazo de oito dias, rebocar um galhario
e construir umas cercas, no seu prédio sito no mesmo
lugar. A informar. Cédula de Alfredo Martins, do lugar
e freguesia de Salinas, para um prazo de vinte dias,
proceder a obras de trabalho, retelhar umas casas e cons-
truir um chaminé, no seu prédio sito no mesmo
lugar. A informar. Cédula de Fernando da Silva Oliveira,
do lugar de Almas, Salinas, para um prazo de trinta
dias, conduzir a constâncias de umas casas habitadas
com obras de trabalho, no seu prédio sito no mes-
mo lugar. A informar. Cédula do mesmo, para um prazo
de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de ma-
terias, em cima de umas pedras. A informar. Cédula de José
da Silva Bento, do lugar de Sinhas, Sindaite, para um prazo
de trinta dias, abrir uma porta, construir uma cerca
e um muro de vedação, no seu prédio sito no mes-
mo lugar. A informar. Cédula de Manuel Joaquim da Silva
Vilante, do lugar de Figueiredo de Baixo, Sinhas de Beçupate,
para um prazo de vinte dias, alargar uma porta, rebocar

Quanto aos 100 fcs

uma casa e proceder a obras de telhados e fustentação, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de João Raposo Botelho, do lugar de Anom, S. J. de Beuposto, para em prazo de quarenta dias, fazer uma reforma e colocar uma porta, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de Alberto de Silva, do lugar de Luzimbu, S. J. de Beuposto, para em prazo de quinze dias, construir uma parede, abrir uma janela e decorear uma empresa de um celular, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de Lourenço Bosta, do lugar de Lumbol, S. J. de Beuposto, para em prazo de trinta dias, construir uma casa de habitacao, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de Doutor Carlos Gomes de Silva Ribeiro, do lugar de Laticas, S. J. de Beuposto, para em prazo de trinta dias, abrir uma porta e fazer uma reforma, e proceder a obras de telhados, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de Joaquim Alves de Costa, do lugar de V. B. de São Roque, para em prazo de quinze dias, ocupar a via pública com depósitos de materiais em cinco metros de profundidade. A informar. D. Udo de Traciano Blandas, do lugar de V. B. de São Roque, para em prazo de vinte dias, reconstruir uma parede de suporte, em seu prédio sito no lugar de S. J. de Beuposto. A informar. D. Udo de Fernando Carvalho de Agueda, do lugar de Beuposto, para em prazo de trinta dias, reconstruir uma varanda, uma escadaria e proceder a obras de telhados, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de J. J. de Oliveira, do lugar de Figueiredo, para em prazo de trinta dias, construir uma casa de cinco cômodos, em seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. D. Udo de José Bosta Botelho, do lugar de Beuposto, para em prazo de vinte dias, fazer uma reforma e reparar a estrutura do mesmo

no seu prédio sito em meus lugares Airpunas. Cito
do Antônio José de Aguiar, do lugar de Boix, Ill, para um
prazo de vinte dias, coadjuvando seus estudos, no seu prédio
sito em meus lugares Airpunas. Cito de Manoel
Ferreira Pinto, do lugar de Adães, Ill, para um prazo
de quinze dias, abarcar um portão e fechar outro, no seu
prédio sito em meus lugares Airpunas. Presente meu
ofício, digo em repulimento de Alfredo José de Costa, do lu-
gar de Lidão, desta vila, que tendo acabado de coadjuvar
duas casas de habitação, no meus lugares, repul para
que depois de feito a competente vistoria lhe seja passada
a respectiva licença de habitação. Ao porto para vistoria
Cito de Rufino Ferreira Borges de Castro Guimarães,
coltino, industrial, do lugar de Igreja, São Tiago de Pôrto,
Ill, tendo acabado de coadjuvar uma casa de habitação,
no seu prédio sito em meus lugares, repul para que
depois de feito a competente vistoria lhe seja passada a
respectiva licença de habitação. Ao porto para vistoria
Cito de Cláudio Ferreira Henriques, do lugar de Gaudes,
Lerai, tendo coadjuvado um ofício de sapataria,
no seu prédio sito em meus lugares, repul para
que depois de feito a competente vistoria lhe seja passada
a respectiva licença de ocupação. Ao porto para vistoria
Cito de Teófilo Martins de Simão do lugar de Estação,
desta vila, tendo devida de coadjuvar um estabelecimento
no seu estabelecimento, repul e de licenças de instalação
e a respectivas de depósito de garantia. Deferido.
Cito de Fernanda de Silva Santos, do Prêzio Antônio Pê-
go, desta vila, tendo devida de coadjuvar um estabelecimento
no seu estabelecimento, repul e de licenças de instalação
e a respectivas de depósito de garantia. Deferido. Cito de
Antônio José dos Mirantes, do lugar de Tasso, desta vila,
repul licença pelo prazo de quinze dias, para coadjuvar
um manuseio, em terreno que possui, no Colégio
Municipal. Deferido, registrando-se os abastecimentos dados no

Ernesto Soares dos Reis

local. Cesta de Lúcia Maria Rodrigues Coimbra, do lugar de Carluom, Luçanãis, para no prazo de vinte dias, coentuar uma cabine para instalar um motor electrico, no seu predio sito no mesmo lugar referido, occupando um metro quadrado de superficie e ficando retido de estada e de caccinho mais de trinta metros. Cesta de Eduardo Gomes da Rocha, do lugar de Vila Nova, Luçanãis, para no prazo de noventa dias, coentuar uma casa de habitacao, no seu predio sito no lugar de Faria dos Baixos de mesma freguesia. Deferir, occupando a superficie de setenta e dois metros quadrados deixando o caccinho com a largura de seis metros. Cesta de Lucilio de Ascencao Andrade, do lugar de Lameiro, Luçanãis, para no prazo de noventa dias, coentuar uma casa de habitacao, no seu predio sito no lugar de Rebordos de mesma freguesia. Deferir, occupando a superficie de quarenta e dois metros quadrados, ficando retido de estada mais de cinco metros. Cesta de Amadeu Pereira de Lente, do lugar de Vila Nova, Luçanãis, para no prazo de trinta dias, ampliar um predio e cobrir um telhado no seu predio sito no mesmo lugar. Deferir, tendo a ampliacao a superficie de noventa e treze decímetros, ficando retido de caccinho mais de cinco metros. Cesta de Amadeu Pereira de Lente, do lugar de Vila Nova, Luçanãis, representando Abilio Lavinio de Silva, acerto em Brazil, para no prazo de vinte dias, reconstruir um muro de vedacao, no seu predio sito no mesmo lugar. Deferir, tendo o muro o comprimento de onze metros e meio, deixando o caccinho com a largura de dois metros e meio. Cesta de Antonio Martins, do lugar de Salvado, Lourenço, para no prazo de vinte dias, reparar um muro de vedacao com obra de pedreiro, e cobrir a rede de alguns rios e muros, no seu predio sito no mesmo lugar e ainda reparar uma empresa de electricidade de habitacao. Pode ser concedida a licenca para re-

para as obras de trabalho o muro e colocae a ride,
amim coque recosteu e empessa de um casa, ficando
do recado do cacimbo mais de dez metros. A reparação
do muro e a colocação de ride, não altera o alinhamento da
face do estudo, ficando com a largura de sete metros. Com-
pimento de ride circunscrito e três metros. Auto de Maria Marques
de Jesus, do lugar de Vidigueira, Soure, para em prazo
de trinta dias, conste em um muro de vedação, no rec-
pido sito no mesmo lugar. Fode ser concedida a licen-
ça para conste o muro na sua estrema, ficando recado
do face do cacimbo mais de vinte metros. Auto de An-
tônio Gomes do Costa, do lugar de Alveiras, Soure,
para em prazo de quinze dias, conste em um gurgem,
no recpido sito no mesmo lugar. Fode ser concedida
a licença para conste a gurgem com a represa ficando
retirado do face do estudo mais de quinze metros. Su-
perfície ocupada quarenta e nove metros quadrados. Auto
de Agostinho Gomes do lugar de Jardim, Medaiz, para
em prazo de oito dias conste em um canal e tope, no
recpido sito no mesmo lugar. Defende, ocupando
a superfície de dez. 5 metros e quarenta e nove decí-
metros, ficando retirado do estudo mais de cinquenta
metros. Auto de Joaquim Teixeira de Silva, do Avenida
Doutor Antônio Jri de Almeida, desta vila, repes licença pa-
ra manter um letreiro luminoso com a legenda
gozável, no seu estabelecimento sito na mesma ave-
nida. Defende. Auto de José Ferreira de Silva, do lugar
dos Barrocos, desta vila, para em prazo de oito dias, pro-
ceder as obras de trabalho, num prazo de recpido
sito no mesmo lugar. Defende. Auto de Thelton Sotomayor
M^o, com sede em Soure, para em prazo de oito dias,
modificar o local do depósito intermunicipal que possui
na gurgem Justino desta vila. Defende. Auto de Antô-
nio Jri de Silva Filho, do lugar de São de Ligeira, desta
vila, para em prazo de trinta dias, conste em um muro

Ernesto Lucas dos Reis

de vedação, no seu prédio sito nos mesmos lugares. De-
 ficando, deixando o caacinho com a largura de quatro me-
 tros e pouco centímetros, e a altura do muro não su-
 perior a um metro e trinta centímetros. Comprimen-
 to oitenta e oito metros e meio. Auto de frequentes games
 Siqueira, do lugar de Ribeirão do Rei, desta vila, para
 no prazo de noventa dias, construir uma casa de
 habitação com dois paramentos, no seu prédio sito
 nos mesmos lugares. De ficando, ocupando a superfície
 de cento e quatro metros quadrados e demais do
 lote de terreno de dez e dez centímetros
 Auto de Frei do hilos Sinto, de São Frei do Leste, desta
 vila, para no prazo de oito dias, colocar uma porta
 lateral, no seu prédio sito nos mesmos lugares. De-
 ficando. Auto de Álvaro Fellera Tavares, de São Bento
 largura, desta vila, para no prazo de oito dias, cas-
 al e pintar o telhado, que habita, no prédio sito
 nos mesmos lugares. De ficando, ocupando a superfície
 areado claro. Auto de São João das Palmeiras de São
 do lugar de Ribeirão de Leste, Omele, para no prazo
 de noventa dias, ampliar a sua casa de habitação
 no seu prédio sito nos mesmos lugares. De ficando, fi-
 cando demais do caacinho público oito metros e
 vinte centímetros. superfície ocupada cento e seis me-
 tros e cinquenta e oito decímetros. Auto do mesmo,
 para no prazo de trinta dias, ocupar a via pública
 com dez metros quadrados de depósito de mate-
 riais. De ficando, não impedindo o trânsito. Auto de
 Luiz Tavares de Leste, do lugar de Várzea, Omele,
 para no prazo de oito dias, construir uma parede sobre
 o caacinho público até mais do seu interto, e ponto de seu
 prédio sito nos mesmos lugares. De ficando, ficando com a al-
 tura mínima de quatro metros. Auto de Antônio Fran-
 ces de Sinto, do lugar de Várzea, Omele, para no pra-
 zo de trinta dias, construir um muro, no seu prédio

no no mesmo lugar. Fode-se concedida a licença
como se segue. Este muro fica situado do caminho que
separa os hortos quinze metros e cinquenta e cinco
centímetros. Superfície vinte e cinco metros e seiscentos e vinte e dois
metros. Cidónio de Rom Tavares de Oliveira do lugar de
Lacavalhos, Omb, para em prazo de oito dias fazer uma
sacada e construir um muro de vedação, no re-
pedido no mesmo lugar. Deitado, ficando a sacada
dentro do pedio. Comprimento de muro oito metros e seis.
Cidónio de Baltino da Lourenço, do lugar de Lacavalhos,
Omb, para em prazo de vinte dias, construir um
muro no re-pedio no mesmo lugar. Deitado,
ficando dentro do caminho cinco metros e seis. Super-
fície ocupada cinquenta e nove metros e seiscentos e dois metros.
Cidónio de Luiz Marques de Castro do lugar de Horteiros, O-
mb, para em prazo de quinze dias, cumprir seu muro
no re-pedio no mesmo lugar. Deitado, ficando
dentro do caminho pedio dezanove metros e vinte centí-
metros. Cidónio de Francisco de Jesus Bulhante, do lugar de
Alvelhe, Omb, para em prazo de quinze dias, proceder a
obra de talharia, no re-pedio no mesmo lugar. Fode-se
concedida a licença de forma seguinte. Esta obra fica
dentro do caminho pedio dez metros e oitenta centímetros.
Cidónio de João Marques de Basto, de Vale de Lumbos, para
em prazo de trinta dias, construir um muro de suporte
no re-pedio no lugar de Soutelo, de freguesia de Omb.
Fode-se concedida a licença como se segue. Este muro fica
perpendicular ao caminho pedio que corre ao pé do lugar
e se para a Barron. Comprimento de muro setenta e sete
metros e seis. Cidónio de David de Silva, amante em Veneza, que
representa por um escrito no dante do lugar de Vespereira de
Barro, Soluz, para em prazo de quinze dias, construir um
muro de vedação, no re-pedio no mesmo lugar.
Fode-se concedida a licença de forma seguinte. Este muro
fica a face do caminho pedio que corre ao pé do lugar e vai

Ernesto Soares dos Reis

para manter, deixando para o cauchinho com quatro metros.
 comprimento do muro trinta e dois metros e meio. Certo
 de José Maria Simões de Castro, do lugar de Napericim de
 cima, Soluz, para um prazo de quinze dias, proceder a
 reconstrução de um muro de suporte no seu prediário
 nos seguintes lugares. Todo se concedida a licença de fazer
 e prender. Este muro seja a face do cauchinho público por
 aquele lugar para a fachada de fundo, tem a largura de cinco
 metros e setenta centímetros. comprimento trinta e cinco metros
 e parante centímetros. Certo de Joaquim de Basto Lobato,
 do lugar de Napericim de cima, Soluz, para um prazo
 de vinte dias, construir um muro de vedação no
 seu prediário nos seguintes lugares. Todo se concedida
 a licença como se segue. Este muro seja da face do cauchinho público
 que se encontra nos seguintes lugares e separe para a fa-
 chada de fundo, tem a largura de cinco metros e trinta centímetros.
 comprimento do muro deparante metros e vinte e cinco centímetros.
 Certo de Vitor de Sá, do lugar de São Miguel das Martiças,
 do lugar de Felizim, Soluz, para um prazo de vinte
 dias, reparar um muro, no seu prediário nos seguintes
 lugares. Todo se concedida a licença de fazer e prender. Este
 muro seja a face do cauchinho que se encontra nos seguintes lugares, tem
 a largura de três metros e vinte centímetros. superfície deparante
 metros quadrados. Certo de António Lopes Pereira, do lu-
 gar de Figueiredo de Baixo, Simões de Beuponte, para um
 prazo de noventa dias, construir uma placa de cimento
 e proceder a obra de talha exterior, no seu prediário nos seguintes
 lugares. Defendo. Certo de Manuel para um prazo de
 trinta dias, colocar ardaimes em dois paramentos e
 com cinco metros e parante centímetros de comprimento.
 Defendo, as obras sejam a face de estudo cauchinho
 que se encontra nos seguintes lugares e separe para o lugar de Foz de
 do lugar de Castro de São Simões, do lugar de Azeite, Simões
 de Beuponte, para um prazo de quinze dias, proceder a obras
 de talha exterior e interior, no seu prediário nos seguintes

nos lugares. Todos os concedidos a licença de fazerem requere-
ditas obras fizesse a favor do Estado Camarária, que nome
apile lugar e repõe para a Nacional. O Sr. de Antunes Soares,
de lugar de Figueiredo de Baixo, Figueiros de Beauforte,
tendo pedido a prorrogação por mais trinta dias de licença, em um
no cento e oitenta e um, repõe licença para o corpo e no pitha
coem depósito de materiais em cinco metros quadrados. Todos
os concedidos a licença de fazerem repõe. Este depósito fica na
Estado Camarária que nome apile lugar. O Sr. de Almeida
Marques Teixeira, de lugar de Louzeiro, Figueiros de Beauforte,
para em prazo de trinta dias, proceda a obras de talhaia,
em repõe pitha em mezenes lugares. Defende, as obras fizesse
a favor do Estado Camarária, que nome apile lugar e repõe
para a Nacional, tem a largura de cinco metros e prante centímetros.
O Sr. de Fri. Carlos Lobo de Andrade, de lugar de Remolha,
Figueiros de Beauforte, para em prazo de noventa dias, repõe
as obras variadas com obras de talhaia, em repõe pitha
em mezenes lugares. Defende a variada de via-
da de Estado Nacional, dezoito metros e oitenta centímetros. O Sr.
de Fri. Maria de Oliveira, de lugar de Jardim, São Mar-
tinho de garden, para em prazo de quinze dias, coenteeis
em repõe, em repõe pitha em mezenes lugares. Todos
os concedidos a licença, coem repõe, tendo o comprimento
de vinte e cinco metros, fizesse retendo de coenteeis pi-
thia em metros. O Sr. de Antunes Jorge de Figue, de lugar
de Jardim, São Martinho de garden, para em prazo de vinte
dias, em locais e caias em mezenes de vedação, em repõe
pitha em mezenes lugares. Todos os concedidos, a licença,
coem repõe para os locais e caias em mezenes de vedação.
O Sr. de Rufino Fri. de Costa, de lugar de Remolha, São Martinho
de garden, para em prazo de trinta dias, proceda a caias de
uma casa de habitação, pitha em mezenes lugares. Defende. O Sr.
de Fri. Maria Ferreira, de lugar de Cordeiro, São Martinho
de garden, para em prazo de quinze dias, proceda a caias
de uma casa de habitação, pitha em mezenes lugares. Defende. O Sr.

Ernesto Soares dos Reis

de Manuel Soares Ribeiro, do lugar do Troncal, foz da
 Tinha da pedra, para um prazo de quinze dias, proceder a
 obras de talharia e carpintaria, em seu prédio sito em
 esse mesmo lugar. Defende. Antão de Joaquim de Silva
 Sousa, do lugar de Antares, seu tempo de P. M. II, para um
 prazo de oito dias, proceder a caiação e pintura de caixilhos,
 em seu prédio sito em esse mesmo lugar. Defende. Antão
 de Álvaro Soares Castro, do lugar de Solpueiro, seu tempo
 de P. M. II, para um prazo de trinta dias, proceder a obras
 de talharia, em seu prédio, sito em esse mesmo lugar. Defende.
 Antão de Agostinho Moreira, do lugar de Cascaes, seu
 tempo de P. M. II, para um prazo de oito dias, coarturar
 um forno, cimentar o parrão e coarturar uma ca-
 xeira, em seu prédio, sito em esse mesmo lugar. Defende. Antão
 de Manuel Marques de Silva, do lugar de Besteiros, na
 varzea, para um prazo de oito dias, abrir um portão e
 fechar outro, em seu prédio, sito em esse mesmo lugar.
 Defende. Os portões ficam a favor do cavalleiro
 que vai para S. Salvador e tem a largura de cinco
 metros e dez centímetros. Antão de Manuel de Oliveira
 Tavares, do lugar de Seivros, del. para um prazo de cento
 e oitenta dias, coarturar um caso de habitação, em
 seu prédio, sito em esse mesmo lugar. Fode-se conceder
 a licença de fazer a obra. Esta obra foi demandada
 do estrado cavalleiro que vai para a Igreja de S.
 metros e dez centímetros, a estrada tem a largura de
 seis metros e setenta centímetros. Superfície occupada
 cento e vinte e quatro metros e quarenta e cinco decímetros.
 Antão de Manuel, para um prazo de cento e oitenta dias,
 occupar a m. pública com depósito de waterias em
 dez metros quadrados. Defende, ficando o depósito na
 estrada cavalleiro que vai para a Igreja, não podendo
 interromper o trânsito. Antão de Manuel de S. João Monteiro,
 do lugar de Quirós, del. para um prazo de trinta dias, coar-
 turar um caso de pedras, em seu prédio, sito em esse mesmo

lugar. Tode se concedida, a licença de fôrça se puerda
este muro fôrça demora de estado normal que vai para
hitar tempo, sessenta metros e vinte e cinco decímetros.

Comprimento do muro quarenta metros. Altura de José
Maria Ferreira Pinto, do lugar de Adães, 22, para em prazo
de oito dias, reconstitua um galinheiro, repare o cardete
do muro e colocar uma vedação a rede no seu posto
e isto no mesmo lugar. Tode se concedida a licença
de fôrça se puerda. Superfície do galinheiro cinco metros
e vinte e seis decímetros. Comprimento do muro sessenta
metros e seis. Comprimento do muro treze metros e seis.

O lacerante tem a largura de cinco metros. Exercente um re-
querimento de João de Oliveira Landeiro do seguinte teor: Exce-
lentíssimo senhor Excedente do limão Tullius José de Carvalho
de Oliveira de Azemeis: João de Oliveira Landeiro, cand. propo-
sitor, morador no lugar de Avenal, freguesia de 22, deste concelho,
na rua pública de município sendo, ven deduziu perante Vossa
Excellência e o Excelentíssimo limão de sua digna presidência,
a seguinte declaração: Antônio Ferreira Tullius, cand. médico,
do lugar de Adães, do referido freguesia, tendo solicitado a esta
limão licença para rebocar um muro de vedação na rua
propriedade dele no referido lugar de Avenal, a qual corre o
lacerante causativo que liga este lugar a freguesia de Adães,
e tendo obtido a respectiva licença, não se conformou dentro dela,
com a declaração feita de seu muro, obteve sem licença e con-
stituiu de novo, avançando mesmo esse facto para o lacerante
público desta fôrça, o lacerante por si em estado, ficou ainda
mais apertado, em virtude onde a pila Antônio Ferreira Tullius,
fiz muro novo, por ai a largura de lacerante ficou reduzida
a dois metros e quinze centímetros, como foi verificado pelo senhor
Vereador desta limão, combedido por Agostinho de Leved. O mesmo
muro Antônio Ferreira Tullius está a restaurar o resto do seu mu-
ro em frente do posto de reclamante, para o que dois dias não tem a neces-
sária licença, e tendo isto está fazendo por obter que a limão de
digna presidência de Vossa Excellência o forcasse a renovar o muro

Ernesto Lucas dos Reis

por forma e devar o caceiro com tres metros de largura, re-
 lhe pois pedida o alvamento. sendo por o cumprimento fronteira
 do reclamado tem a sua propriedade tambem incluída junto
 do caceiro, e desta forma, com a obra por o reclamado
 vem fazendo seu bem e por atenuamento, tal caceiro
 se torna indispensavel ao trahimento de colhos de lavoura,
 o que representa graves prejuizos para os proprietarios qui-
 co los do sitio. Sendo por isso a Vossa Excellencia, si excele-
 tissimo levar a consideracao que se impoem e com a
 maior urgencia, a fim de por o reclamado não compelido
 a respectar as posturas municipaes e os direitos de pro-
 prietario por ter movimento permitido em lesar e ofender.
 Digne-se Vossa Excellencia deffr. Oliveira de Aguiar,
 vinte e cinco de Maio de mil novecentos e cinquenta e
 sete. O Reclamante assinado João de Oliveira Landow.
 Aduzadas. Exerceu seu officio de Director geral do Edi-
 ficio e Monumento Nacional do repinto ter: Excellentissimo
 Senhor Excedente do Arquivo Municipal do Oliveira de Aguiar.
 seu edimento ao meu officio numero mil e trinta
 e dezasseis de Maio ultimo, tendo a honra de informar
 Vossa Excellencia do repinto. Efectuado o calculo, com base
 em valores das contribucões prediais e industriais indi-
 cados nos certidões emitidos por este Municipio e pelos
 outros dos pertencentes a Lourenço, foram obtidos, para
 cada um, o valor e repin indicados: Lourenço Munici-
 pal do Oliveira de Aguiar vinte e cinco mil e setenta e
 dois escudos. Lourenço Municipal de Vale de Lameira, onze
 mil novecentos e cinco escudos e cinquenta centavos. Lourenço
 Municipal de São João de Madureira, dezasseis mil e oitocen-
 tos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos. O total destas
 importancias e de cinquenta e cinco mil novecentos e novecentos
 e quato escudos e setenta e quatro centavos por cento do
 valor do orçamento das Obras de Lourenço e benefici-
 ares do edificio de cada Cavaco do Oliveira de Aguiar,
 referido no meu citado officio, de accordo com o despo-

cho municipal de treze tambem de cinco ultimos. A
quanto a autorizaçao por esse Conselho Municipal (amim com
a dos outros duas) pode, em termos de legislaçao vigente,
re autorizaçao de uma vez, ou no maximo de quarenta e
municipalidades, acciões do correspondente jus de treze
por cento. Assim e para que o processo possa seguir seus
trâmites, para effectos de adjuicacão das obras, tendo a
honra de solicitar o Tom licitacão, se deve communicar
me, com o possível urgencia, para a modelado por
em Conselho de Direçao e bem assim uma copia do acta do
Concelho Municipal em que tal facto se registado, a qual deve
ainda, encaminhar o cumprimento formal, para que de
lavoura, de amicus e responsabilidade de um liquidacão, con-
forme disposto artigo quatro de Decreto-lei numero trinta e quatro
mil e noventa e seis de nove de Novembro de mil novecentos
e noventa e quatro. A liquidacão de quatro parte respo-
sante e em Conselho Municipal resimido em presente do esca-
mento, devendo ser collectada posteriormente em funçao
de valor por que vierem a ser adjuicados os trabalhos. Apre-
sentar o Tom licitacão, e seus cumprimentos. A Bem
de Nicas, Solo Presidente de Lavoura, Amim Rui Nino
Oliveira Tedesco de Almeida. A Lavoura deliberou
fazer o pagamento em quarenta municipalidades. Pre-
sente um opin. de Lavoura Municipal de Arona. De re-
quinte ter: Excellentissimo Senhor Presidente de Lavoura
Municipal de Conselho de Oliveira de Azeméis. Refere
me as opin. de Tom licitacão numero treze e vinte e
nito de dezito de Fevereiro de corrente ann, respeitante a
electrificacão de lago de lousas, frequencia de lampas, ditas
concelho. Tendo a honra de informar Tom licitacão por a
Lavoura Municipal de centro presidencia, concordar com a
opinioo solicitada com a condicão, porcin, das pessoas que
constituem a Lavoura interessada em dita licitacão. Tendo
nem a responsabilidade todas as despesas resultantes
com a mesma elect. ficacão, a partir do lago de Nabal, fre-

Ernesto Luus no Rio

quer de licenças, deste concelho, ou de parte de Transfor-
 mação de licenças, de d.º. freguesia, no anexo foi conveni-
 ente, incluindo principais reformas de linhas, presentes ou fu-
 turas, para tornar necessário para a mais eficiente dis-
 tribuição de energia eléctrica ao resto dos lugares de Lousas.
 A Real C.ª de 18 de Junho de 1911, e a Real C.ª de 12 de
 Setembro de 1911. A Commissão deliberou opinar a favor de que
 se procedesse, e convocar a respeito de novo
 licenças, a commissão intercomunal. Presente três opiniões de
 Direcção geral de Edifícios, Monumentos Nacionais, juntamente
 com os autos de licenças, das despesas efectuadas com
 a construção dos edifícios escolares de freguesia de Tejo,
 de lugar de Coutinho com touros e lugar de Alentejo,
 também de touros. Intercedo. Presente uma opinião de Direcção
 de Habitação de Aveiro, informando de que por despacho de
 excellentissimoengenheiro Direcção geral de ruas de Abril
 de um corrente foi autorizada a ampliação do lugar de
 obra "Reparação e ampliação do lugar de Alentejo de Aveiro
 de Aveiro e Valejo, por João, de d.º. freguesia, república
 fosse" até trinta e seis de Outubro de mil novecentos e
 cinquenta e sete, tendo de primeira prioridade auto-
 mitica. Intercedo. Presente uma opinião de Direcção de Habita-
 ção de Aveiro informando a favor de que por despacho
 de vinte e seis de Março de mil novecentos e cinquenta e sete,
 foi autorizada a comparticipação de vinte mil escudos pelo
 Fundo do Desemprego para a execução da obra de Repara-
 ção de Alentejo em Alentejo de Aveiro - república
 fosse. Intercedo. Presente uma representação do filho do
 lorde, do lugar de Faria de Lousa, Lucipio, para no prazo
 de cento e oitenta dias, ampliar a sua casa de habitação com
 um andar, e no seu prédio não no mesmo lugar de
 prédio, ocupando a superfície de vinte e sete metros quadrados.
 Presente uma representação de Frei Francisco dos Santos, do
 lugar de bases de Lousa, deste rio, como representa-
 te de um filho menor desobediência de Frei Santo, voltando

encarregou no mesmo lugar, se por favor efeito de Amis-
tacia judicial, que a Livraria de certo proprio meio de deli-
berar, devidamente tomada, se a represento ~~o~~ o seu re-
presentante promui quaisquer bens ou rendimentos, juntamente
te com o opus numero trezenta e vinte e tres de bocas de Ti-
manas deste concelho, impondo que foi Francisco dos
santos e deobreda de filhos santos residentes no lugar de Co-
cos de Limes, desta vila, se os constam do verbete de lances ma-
to existentes naquelle bocas de Timanas. A Livraria delib-
rou panno e contidos. Pelo Senhor Sucedente foi dito que usando
de facultade por lhe couber o antigo retento e rito do lido go
Administrativo autorizou que se efetuasse os paga-
tos constantes do cote anterior, antes desta sua approva, pe-
lo que submete a revolucao e auctificacao de Livraria. A Livraria
se redificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: mil
reiscatos e quatro e quatro escudos e quatro centavos e companhia
de lances garantidos de seibon, pelo se por do edificio do Toco do
concelho e Lou do Hospital e respectivas substitucioes; mil trezen-
ta e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos e Dinhecos que os
seibon electricos do Toco, por taxas de fiscalizacao electrica, rep-
resente a Man, de mil novecentos e cinquenta e sete; quinhecentos
e noventa e seis escudos a Jri Anacleto, desta vila, por
servicos de antecessor de aluguer com o senhor Sucedente
de Livraria e vereador a Seibon; mil novecentos e cin-
quenta e cinco escudos a J. Nunes Louren, Sucedente do
Toco, por fornecimento de material electrico; cento e dez
reiscados ao mesmo, por servicos prestados de antec-
cessor de aluguer com o senhor Sucedente de Livraria; dis-
centos e cinquenta e cinco escudos a Antonio Augusto da Cunha Figuei-
redo, desta vila, pelo transporte de material para a reparacao
de escola de fillos em Omba; cinco mil trezentos e noventa
escudos ao mesmo, por transporte de terra e mantencas para
obra de reparacao do matadouro municipal; sete mil
oitocentos e noventa escudos ao mesmo, por transporte de ma-
tencas para a reparacao de estradas e caminhos do concelho;

Questão Juaz no Rio

oitenta e dois escudos a Manuel Gomes de Simões de
 este vila, por serviços de carpintaria prestados nas repara-
 ções de escolas; cento e seis escudos ao mesmo, por
 serviços de carpintaria, prestados nas reparações de mesas
 do Mercado; trezentos e cinco escudos, e noventa centavos
 ao mesmo, por serviços de carpintaria prestados nas re-
 parações do edifício do Socio de Loucelho; quarenta e oito
 escudos e cinquenta centavos ao mesmo, por serviços de
 carpintaria, prestados nas reparações do Soto da guarda
 Nacional Republicana; cento e vinte e nove escudos a Lou-
 pando de Sousa A Mundial pelo seguro do pessoal da
 rede electrica, contra accidentes de trabalho; cento e qua-
 renta escudos e cinquenta centavos a César de Simões Lopes
 de Lima, pela colocação de vidros nas escolas de Lima;
 cento e oitenta escudos a Maria Rosa Ferreira de Costa,
 deste vila, por venda de um contador electrico usado;
 oitenta e oito escudos e cinquenta centavos as Administr-
 tração do Município de Loucelho, pelo arrendamento
 do jornal "Diário de Loucelho" referente ao primeiro tri-
 mestre de um novecentos e cinquenta e oito; dez e oito
 escudos a Lino Lourenço de Silva, deste vila, por
 apais felleventos deigo, apais servos do unatadoiro; quatorze
 e doze escudos ao Administrador do Correio de Agueda,
 deste vila, pela publicação de um edital de sorturas de tri-
 nito; trezentos e quarenta e oito escudos e cinquenta centavos, a
 Teodorico de Silva Sousa, deste vila, por serviços de rebolhaia
 prestados nas reparações de escolas do concelho; cento e oito
 escudos ao mesmo, por uma grade na colada do C. Jacos,
 na obra de saneamento; quatorze e oitenta e dois escudos
 e cinquenta centavos, a Tipopref. Marcelino de Lourenço, por
 fornecimento de impressões para a historia de Lima; foi pre-
 sente um rubricado modico seis, do fulgumento em folhas com oito corcha-
 mentos sendo o mesmo trezentos e sessenta e nove, dois mil quatro e oito,
 dois mil quatrocentos e oitenta e nove, tres mil trezentos e trinta e dois e seis mil
 quinhentos e oito, do impendio praticado de trabalhos do ano de um novecentos,

o circuito e cinco, o primeiro no importante de certo estado e os outros res-
tantes de vinte estados cada um, e ainda os conhecimentos uniuersos e três
de licença de estabelecimentos comerciais ou industriais, o primeiro de redente
e cinco estados e vinte cartões e o último de certo e tanto o nome estado. Todos
os conhecimentos referidos importantes em trezentos e oventa e um estados e vinte
cartões. Os respectivos processos foram fulgidos em folhas pelo respectivo
conhecimento em acordos de dez de corrente uniu. A lixura passou a exa-
minar o referido e respectivos processos e reformando-se com os des-
pedidos e les estados, redireu por unicuidade comprou a que acor-
dado e autoriza a arrecadação dos respectivos conhecimentos. Dito senhor
Presidente que com a lixura sobre se tem estado a reconstrução,
por praticamente e disse que se trata, a lixura opai de labores
em Ombé, obra em geral a população se interessou de veras, a
ponto de contribuir com todos e uniuersos se aparelhada. Restam
as obras de trabalho e de de a uniuersos de seu uniuersos, vindo a con-
tinuar estas a uniuersos uniuersos uniuersos e ofertada
do uniuersos uniuersos, propunha por estas obras de trabalho, referen-
feitas por adunicações directas opai de se ganhar tempo.
Este e um dos casos em que se justifica a dispensa dos co-
ntinuos formalidades. A lixura aprovou. Foi autorizada
mais o repunte propunha: com estados e foi de corte ge-
ral de Burtich, por blocos de cimento para a reparação de
ride de ergos de mlti. A lixura delibrou por em arrematação
trinta e quatro rolinhas e diversos lotes de uniuersos de calvillo
e contendo proveniente de demolições, marcando o dia vinte e
cinco de Maio, para se receberem propostas, em carta fechada. Não
havendo mais nada a tratar o senhor Presidente excellent e uniuersos
de qual se lavrou e pyrento cde, que vai se arquivar, depois
de lido por uniuersos, Antuercio ellancio p uniuersos de lido
e uniuersos uniuersos uniuersos